



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 10/2011

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Maria Madalena, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais...

Considerando os estragos causados pelas fortes chuvas das últimas semanas nas rodovias da região serrana;

Considerando o Decreto nº 1302 de 14 de janeiro de 2011, onde declara em situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município afetadas por **ENXURRADAS OU INUNDAÇÕES BRUSCAS NE.HEX 12.302** e dá **outras providências**;

Considerando que o prazo para a posse dos candidatos aprovados no 2º Concurso Público desta municipalidade foi de 17/01/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até às 16:00 horas do dia 31 de janeiro de 2011, o prazo para a posse dos candidatos aprovados no 2º Concurso Público desta municipalidade, que não compareceram no dia 17 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Maria Madalena, 27 de janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO DE MATOS BOTELHO
Secretário Municipal de Administração